



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2884 / 2017

(Dispõe sobre denominação da Rua Sede – de autoria do Vereador Almir Marini)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05, localizada no “Residencial Portal dos Nobres”, passa a denominar-se: **“RUA JOSÉ OLÍVIO BRANDÃO”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 22 de agosto de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAÚJO
Prefeita

Publicada e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA
Diretora